



PORTARIA Nº 0450/2008.

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Sandrelina Tondacio de Azevedo**, uma licença Gestante Por um período de 120 dias a partir desta 20.11.2008, com fundamento no que dispõem o Art. 180 ao 184 da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 20.11.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Novembro de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

